



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 15.06.2026**, referente ao **Voto de Pesar - Falecimento do Bombeiro de 1.ª Classe Luís Fernando Alves Afonso**, que se anexa.

VOTAÇÃO: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Votos	Total	PS	PSD	CHEGA	CDU	L	IL
A Favor	19	6	5	5	1	1	1
Contra	0						
Abstenções	0						

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 15 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



Felisbela Bernardo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

VOTO DE PESAR

Falecimento do Bombeiro de 1.ª Classe Luís Fernando Alves Afonso

A Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reunida em sessão, expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Bombeiro de 1.ª Classe Luís Fernando Alves Afonso, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém.

Ao longo do seu percurso ao serviço da nossa comunidade, o Bombeiro Luís Afonso distinguiu-se pela dedicação, espírito de missão, sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade para ajudar quem mais precisava.

O seu exemplo de profissionalismo, camaradagem e abnegação ficará para sempre na memória de todos os que com ele trabalharam e de toda a população que serviu.

Neste momento de dor, a Assembleia de Freguesia associa-se ao luto da Direção, Comando, Corpo Ativo, órgãos sociais e de todos os camaradas dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém.

Endereçamos à família, amigos e camaradas as mais sentidas condolências, apresentando-lhes o nosso mais profundo sentimento de solidariedade.

Delibera ainda:

1. Guardar 1 minuto de silêncio em sua memória no início desta sessão;
2. Enviar cópia deste voto de pesar à família enlutada e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 15 de junho de 2026